

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



Boa Esperança - ES, 15 de abril de 2019.

INDICAÇÃO 051/2019

Autor: José Dionízio da Paz

Excelentíssimo Senhor Jocemar Xavier da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº 8529
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em 15/04/2019
Joana E.R. M. Lomeu

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie por meio da Secretaria competente a construção de unidades habitacionais para as famílias carentes do Município”.

JUSTIFICATIVA: Sabe-se que o Município possui área de terra disponível que poderia ser utilizada para a construção de unidades habitacionais, diminuindo déficit habitacional do Município, desta forma as famílias carentes de Boa Esperança –ES teriam a oportunidade de ter melhores condições de vida, além de terem uma moradia segura e de qualidade.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.


JOSÉ DIONÍZIO DA PAZ
Vereador/autor